Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.o 958

VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. GERALDO PEREIRA LEME.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
30/ AGO 1988
CMD 08.88.33

CONSIDERANDO o recente falecimento do Sr. GERALDO PEREIRA LEME, pessoa muito estimada em nosso Município;

CONSIDERANDO que o falecido era pai do Engº SAINT CLAIR JOSÉ PEREIRA LEME, responsável pelo Posto da CETESB - Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental em Jundiaí;

CONSIDERANDO que sua ausência deixou muitas tristezas e saudades a todos os que o conheciam, e principalmente à sua família, que muito o estimava;

CONSIDERANDO que esta Edilidade não poderia deixar de manifestar a sua solidariedade àqueles que conviveram com pessoa tão querida,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. GERALDO PEREIRA LEME, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 30.08.88

ANA VICENTINA TONELLI

msn.

315x430 mm

CX
Expediente

Jundiaí, 06 de outubro de 1988

Exmo. Sr.

Dr. José Geraldo Martins da Silva

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Jundiaí - SP.

PROTOCOLO GERAL

Prezado senhor

Representando a família Geraldo Pereira Leme, por ser eu o filho mais velho, venho, através desta, sensibilizado - agradecer O VOTO DE PESAR, contido no requerimento nº 958, de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, por ocasião do falecimento do meu pai, ocorrido em 24 de agosto p. p.

Agradecemos a lembrança. Deus abençoe sua pessoa assim como toda Casa que V. Excia. preside.

Cordialmente

Saint Clair José Pereira Leme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Em 11 de outubro de 1988
Presidente